

ESPECIAIS

Entrevista: Ives Gandra fala sobre a reforma do Código Penal

segunda-feira, 24 de setembro de 2012 · 08:10

- 0 Comentários
- | Compartilhe:
- [Share on orkut](#)[Share on twitter](#)[Share on facebook](#)[Share on email](#)[More Sharing Services](#)¹



Elisangela Cavalheiro
Redação Portal A12

O Código Penal Brasileiro vem sendo assunto de discussões e debates calorosos em todo o país. Compreender o assunto não é tão simples.

Com a apresentação do Projeto de Lei nº 236/2012 em tramitação no Senado, que pretende reformar o Código Penal, diversas entidades e movimentos brasileiros tem manifestado insatisfação com a nova redação. O projeto tem 543 artigos e 182 dispositivos a mais do que a lei atual.

Uma das razões para um novo Código é que o aumento da criminalidade e do tráfico de entorpecentes no país alcançou dimensões, que segundo especialistas, o Código atual não consegue criminalizar. O código está em vigor no país desde a década de 40.

Como um conjunto de leis que visa defender os cidadãos e punir aqueles que cometam crimes e infrações, a reforma do novo Código encontra dificuldades em estabelecer normas harmônicas com a realidade complexa atual.

O PL nº 236/12 apresenta alterações em temas polêmicos como: drogas, aborto, terrorismo, eutanásia, prostituição, maus tratos contra animais, crimes cibernéticos e eleitorais, entre outros.



Ives Gandra Martins é um renomado jurista brasileiro, advogado tributarista e professor. Ives é presidente da União dos Juristas Católicos de São Paulo, a UJUCASP, que foi criada em março deste ano.

Homem de fé. Ives é católico praticante e mantém uma vida de coerência entre a doutrina da Igreja e o que defende em suas teses jurídicas.

Ives concedeu entrevista ao **Portal A12** analisando alguns aspectos do novo projeto do Código Penal.

Portal A12 – Porque precisamos de um novo código penal?

Ives Gandra – De rigor, nós não precisamos de um novo Código Penal. Bastaria uns pequenos ajustes nos crimes contra o patrimônio público, incorporando ao Código a legislação já existente. O novo Código, em muitos aspectos, a título de combater desníveis sociais e de costume, tornou-se preconceituoso e discriminatório. Estou convencido de que não precisamos de um novo Código, mas apenas de ajustes.

Portal A12 – Com relação às falhas técnicas no novo Projeto, o relator da comissão, Luiz Carlos Gonçalves citou em entrevista a um programa de televisão, que o direito não é uma ciência exata, que é um direito plural e que existem várias opiniões. Como o senhor analisa essa declaração?

Ives Gandra – Uma opinião coerente, pois, o Direito não é uma ciência exata, a não ser no pequeno complexo de direitos naturais e imutáveis. O que não pode, entretanto, o Código, é encampar a opinião da minoria em relação à opinião da maioria, pois o Congresso tem que representar a opinião da maioria que os elegeu.

Portal A12 – Como fica a questão do aborto no novo Projeto? Como podemos entender a autorização para o aborto nos casos em que a mãe não tenha condições psicológicas de levar a gravidez adiante?

Ives Gandra – A questão do homicídio uterino, que o Código pretende hospedar, está sofrendo cerrada contestação por parte da sociedade – a maioria é contra – e por parte dos senadores. Anexo as emendas em nome da União dos Juristas Católicos de São Paulo, do Rio e do Rio Grande do Sul encaminhamos ao presidente Sarney – que se manifestou no encontro também contra o aborto – e que foi apresentada pela Senadora do Sergipe Maria do Carmo Alves.

A legalização do assassinato de seres humanos no ventre materno deve ser combatida e aconselho a sociedade escrever aos senadores e congressistas, pedindo que rejeitem tal atentado violento a inviolabilidade do direito à vida.

[A associação encaminhou emendas para os artigos 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 135]

"A legalização do assassinato de seres humanos no ventre materno deve ser combatida e aconselho a sociedade escrever aos senadores e congressistas, pedindo que rejeitem tal atentado violento a inviolabilidade do direito à vida".

Portal A12 – É um projeto que valoriza muito o animal e desmerece o ser humano? Concorde? Comente.

Ives Gandra – Certo. Pela Lei Tamar, destruir ovos de tartaruga é crime, pelo Código Penal matar seres humanos no ventre materno, não. É a desvalorização máxima do ser humano. Os animais são valorizados, como punição por abandoná-los, mas criar abortários públicos, não. A mera declaração de que a mãe não tem condições de cuidar da criança em seu ventre, não pode justificar o assassinato uterino, pois, nestas hipóteses, por que não assassinar seres humanos nascidos, por falta de condições psicológicas da mãe! Numa sociedade utilitarista, deveriam criar a Curadoria dos Nascituros no Ministério Público para salvar a vida destes inocentes indefesos.

"Numa sociedade utilitarista, deveriam criar a Curadoria dos Nascituros no Ministério Público para salvar a vida destes inocentes indefesos".

Portal A12 – O projeto teve tempo suficiente para ser discutido? Comente.

Ives Gandra – O projeto não foi discutido com a sociedade razão pela qual deveria passar pelo crivo de todos os segmentos, ou seja, as diversas entidades civis da sociedade, as mais variadas ONGs, todas as Igrejas sediadas no Brasil, já que por pesquisas feitas pela Folha, há algum tempo, 73% da população é contra o aborto e 97% acredita em Deus, mesmo parte desta que acredita não tenha religião.

O projeto tem que ser debatido e não impingido à população brasileira sem maiores esclarecimentos.

Posicionamento da UJUCASP e da CNBB

No início de agosto, Ives Gandra e mais dois representantes da UJUCASP conversaram com o presidente do Senado, José Sarney, e apresentaram o posicionamento da associação sobre o novo Código Penal.

“Viemos falar da nossa posição contrária ao aborto” disse Ives Gandra ao presidente do Senado.

Os juristas apresentaram sua posição contrária a possibilidade da legalização de porte de maconha e da eutanásia e apresentaram o exemplo da Holanda, que permite o consumo de drogas e a eutanásia em algumas situações, e atualmente está revendo sua posição legal sobre esses temas.

A preocupação da Igreja no Brasil também foi manifestada pela CNBB, com o Cardeal Dom Raymundo Damasceno Assis, que pediu no último dia 30 de agosto, ao presidente do Senado Federal um prazo maior para que a sociedade civil, por meio de entidades e organismos, possa dar sua contribuição na redação do novo Código Penal.

A CNBB criou uma Comissão de especialistas para recolher sugestões dos Bispos e fiéis e apresentá-las ao Senado Federal.

Em entrevista coletiva no fim de agosto, o Secretário Geral, Dom Leonardo Ulrich Steiner, afirmou a importância de uma análise que vejam as leis não somente como um meio de punição.

“A concepção de que o Código Penal é ‘pena’, significa que a pessoa cometeu um erro, um delito e precisa pagar por ele e ponto final. Existem elementos que ajudam entender o porquê do delito, mas também o porquê da inserção social. Creio que como CNBB, poderemos dar uma boa contribuição no aperfeiçoamento deste código. Que não seja apenas um código condenatório, mas que leve à convivência, à dignidade e o respeito do bem comum e à natureza”.

Foto: arquivo pessoal.